

Lei Nº 252, de 22 de Outubro de 1975

**“Dispõe sobre
denominação de Rua”**

A Câmara Municipal de Santana do Deserto decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominado rua “Marechal Francisco Damasceno Ferreira Portugal” a nova via pública aberta nesta cidade e que partindo na passagem que começa na Rua Dr. Melo Brandão.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santana do Deserto, 22 de outubro de 1975

Antônio Damasceno Portugal
Prefeito